**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA**

# INDICAÇÃO N°74/2026

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Francisco Jardel Oliveira de Moraes, *in-fine*** assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, a presente Indicação.

## INDICAÇÃO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providencia**: A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS (REDUTORES DE VELOCIDADE), NOS SEGUINTES LOCAIS:**

1° Em frente à residência do senhor Valmir.

2° Em frente à residência do senhor Lima Cantor.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança no trânsito e proteger a integridade física dos moradores, pedestres e condutores de veículos que circulam pelos locais mencionados.

A solicitação se justifica pelo fluxo de veículos e pela velocidade excessiva desenvolvida por alguns condutores, situação que aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a vida de todos que transitam pela região, especialmente crianças, idosos e demais pessoas que necessitam se deslocar diariamente.

A construção dos quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, melhorar a organização do trânsito e prevenir possíveis acidentes, proporcionando mais tranquilidade e segurança à população residente nas proximidades.

Ressaltamos que essa é uma medida simples, mas de grande importância para a prevenção de acidentes e para a preservação de vidas.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise com atenção esta indicação e tome as providências necessárias para atender a essa importante reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 04 de novembro de 2026.

Francisco Jardel Oliveira de Moraes

**Francisco Jardel Oliveira de Moraes**

**(vereador)**